



Anúncio Ref.ª 96/TSDT/2024

**Técnicos/as Superiores de Diagnóstico e Terapêutica  
Área de Fisioterapia**

A Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, EPE. pretende recrutar Técnicos/as Superiores de Diagnóstico e Terapêutica para a área de Fisioterapia, para preenchimento de vagas em regime de contrato de trabalho sem termo e constituição de Bolsa de Recrutamento para preenchimento de vagas que venham a ocorrer.

**1. O/a candidato/a deverá possuir os seguintes requisitos:**

**1.1. Habilitações académicas:**

- Licenciatura em Fisioterapia.

**1.2. Conhecimentos específicos preferenciais:**

- Conhecimentos sobre a área de fisioterapia respiratória;
- Conhecimentos sobre a área de fisioterapia neurológica;
- Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador.

**1.3. Experiência profissional preferencial:**

- Experiência profissional comprovada de trabalho como Fisioterapeuta em entidades integradas no SNS;
- Experiência profissional comprovada de trabalho como Fisioterapeuta em contexto de cuidados intensivos de adultos;
- Experiência profissional comprovada de trabalho como Fisioterapeuta em entidades não integradas no SNS.

**1.4. Perfil:**

- Capacidade de relacionamento interpessoal;
- Capacidade de comunicação;
- Trabalho de equipa;
- Planeamento e organização;
- Flexibilidade, capacidade de adaptação e policompetência dentro das funções de fisioterapeuta.
- Disponibilidade para horários rotativos (incluindo fins de semana e feriados) – caso aplicável.

**2. Formalização das candidaturas:**

**2.1. Prazo** – Formalizadas no prazo de 5 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio (**entre os dias 4 e 10 de dezembro de 2024**).

**2.2. Forma** – Envio de candidatura através do endereço eletrónico **recrutamento\_tdt@ulsasi.min-saude.pt** e com referência obrigatória ao presente anúncio de recrutamento - Refª 96/TSDT/2024.

**2.3. Documentos Obrigatórios a apresentar para efeito de candidatura:**

- I. Curriculum Vitae, até ao limite de 4 páginas;
- II. Certificado de Habilitações;
- III. Certificado de habilitações literárias reconhecidas em Portugal (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira);
- IV. Título profissional emitido pela entidade competente (Ordem dos Fisioterapeutas);



- V. Visto de trabalho/autorização de residência (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira);
- VI. Certificados de cursos/ações de formação realizadas;
- VII. Comprovativos de experiência profissional e de outros elementos relevantes.

### **3. Método de seleção:**

O método de seleção é constituído por Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção, de acordo com o previsto no documento “Critérios e Ponderações de Avaliação”, anexo ao anúncio de recrutamento.

### **4. Motivos de exclusão:**

São motivos de exclusão:

- i. A inobservância das habilitações referidas na alínea 1.1 do ponto 1.
- ii. O incumprimento do previsto no ponto 2.
- iii. A não realização de entrevista.
- iv. Ex-colaboradores/as (Instituição e/ou através de outsourcing) que tenham sido submetidos a processos disciplinares, que tenham sido alvo de decisão disciplinar com justa causa.
- v. A prestação de falsas declarações, seja sob compromisso de honra, seja em contexto de avaliação curricular e/ou entrevista em sede de processo de recrutamento, além de constituir ilícito punível nos termos da legislação em vigor, implica a exclusão do processo de recrutamento objeto da candidatura.

### **5. Publicação de resultados**

Os resultados das diferentes fases do processo de recrutamento serão publicados no site da Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra para consulta dos/as candidatos/as.

### **6. Princípio do Consentimento e Confidencialidade**

Os/as candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa. A Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

### **7. Política de Igualdade**

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.